

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 599, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o comunicado de férias emitido pelo Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Edson Davi Langner	Diretor do Departamento de Imprensa e Divulgação	2023/2024	02/09/2024 a 16/09/2024 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal